



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Solicita à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos informações sobre o investimento de R\$ 23 bilhões até 2028 em um plano de "Inteligência Artificial inclusiva e soberana".

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, requerimento de informações sobre o investimento de R\$ 23 bilhões até 2028 em um plano de "Inteligência Artificial inclusiva e soberana", que prevê a criação de supercomputadores, data centers estatais e a implementação de uma "nuvem soberana" sob a gestão de empresas públicas como Serpro e Dataprev.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. O que o governo entende, de forma concreta e mensurável, por "IA inclusiva e soberana"? Quais indicadores irão demonstrar essa inclusão e essa soberania?
2. Quais problemas práticos o plano pretende resolver no setor público? Há metas específicas em áreas como saúde, educação ou segurança?





3. Qual será o critério de priorização na alocação dos R\$ 23 bilhões entre supercomputadores, nuvem estatal e capacitação de pessoal?
4. Qual é o cronograma de desembolso dos R\$ 23 bilhões até 2028 e de onde virão esses recursos no Orçamento?
5. Há um estudo comparativo entre o custo de manter uma infraestrutura estatal própria e o custo de contratar nuvens privadas já estabelecidas no Brasil? Se sim, quais resultados justificam a escolha pelo modelo estatal?
6. Como funcionará na prática a divisão entre a infraestrutura estatal (Serpro e Dataprev) e a infraestrutura já existente no setor privado?

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal anunciou um investimento de R\$ 23 bilhões até 2028 em um projeto de “Inteligência Artificial inclusiva e soberana”¹. Entre as medidas previstas, estão a aquisição de supercomputadores, a criação de uma “nuvem soberana” a ser operada por estatais como Serpro e Dataprev e ações de capacitação de pessoal. A proposta foi apresentada como estratégia para reduzir a dependência de provedores privados e internacionais de computação em nuvem, sob o argumento de proteger dados classificados como estratégicos ou sigilosos.

Apesar do volume expressivo de recursos anunciados e da relevância do tema, o Governo ainda não apresentou de forma clara os objetivos mensuráveis do plano, tampouco definiu indicadores que permitam avaliar a concretização da chamada “IA inclusiva e soberana”. Não há informações detalhadas sobre os problemas práticos que a iniciativa pretende resolver

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-infra/governo-investira-r-23-bi-em-ia-inclusiva-e-soberana-diz-dweck/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

em áreas essenciais como saúde, educação ou segurança, nem sobre as metas específicas que orientariam o uso dos recursos.

A falta de clareza sobre a forma de alocação dos R\$ 23 bilhões entre as diferentes frentes — supercomputadores, nuvem estatal e capacitação —, somada à ausência de cronograma detalhado de desembolso e de indicação da fonte orçamentária, dificulta a fiscalização e abre margem para o risco de má alocação de recursos públicos. Outro ponto sensível é a ausência de estudos comparativos entre o custo de manter infraestrutura estatal própria e o de utilizar nuvens privadas já instaladas no Brasil, que oferecem residência de dados e padrões de segurança compatíveis com a legislação nacional. Sem essa análise, não se justifica a opção do Governo por criar uma estrutura paralela, que pode resultar em duplicidade de esforços, ineficiência e aumento de gastos.

Diante disso, este requerimento busca obter informações objetivas e indispensáveis para avaliar a viabilidade técnica, econômica e administrativa do projeto. Trata-se de medida necessária ao exercício da função fiscalizatória do Parlamento, de modo a garantir que a aplicação de recursos públicos em escala tão elevada seja feita de forma transparente, responsável e em benefício do interesse da sociedade.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

